

EDITAL PROCSEL N. ° 30/2020

---

**INFORMA A AUSÊNCIA DE CANDIDATOS NA DÉCIMA  
CONVOCAÇÃO NO CURSO DE DIREITO,  
BACHARELADO, PARA INGRESSO NO PROGRAMA  
FAE LAW EXPERIENCE – DA FAE CENTRO  
UNIVERSITÁRIO.**

---

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 1º, §5º, do Anexo II do Edital GR n. ° 04/2019, de 16 de agosto de 2019 e no Edital GR nº 02/2020, de 31 de janeiro de 2020, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Fica oficializada a ausência de candidatos na décima convocação do Curso de Direito, bacharelado, Programa FAE *Law Experience*, conforme o Art. 1º, §2º do Edital de prorrogação GR nº 02/2020, de 31 de janeiro de 2020 do Processo Seletivo 2020 – 1º Semestre, da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** Em conformidade com o Art. 1º, §2º do Edital de prorrogação GR nº 02/2020, de 31 de janeiro de 2020 do Processo Seletivo 2020 – 1º Semestre, a décima primeira convocação será realizada em 02 de março de 2020.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2020.

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**

---

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

Campus Curitiba - Prédio I  
Campus São José dos Pinhais  
Campus Araucária

Rua 24 de Maio, 135 – Centro – CEP 80.230-080 – Tel.: (41) 2105-9810  
Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – CEP 83.035-320 – Tel.: (41) 2117-9800  
Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – CEP 83.702-050 – Tel.: (41) 3642-1184